

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

CADASTRO DE PARTICIPANTE 52ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2024

Identificação do participante		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Estado civil:	
Número de identidade:	Órgão emissor e UF:	Data de emissão:
CPF:	Naturalidade (Cidade e UF):	
Endereço de e-mail:		
Telefone Celular: ()	Telefone Fixo: ()	
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Qualificação do Participante		
() Acionista	() Representante Legal ou Procurador*	
Informações do Representado		
Nome completo / Razão Social:		
CPF / CNPJ:	Telefone de Contato: ()	
Endereço de e-mail:		
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	

ASSINATURA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Na tabela identificação do participante:

- Inserir as informações da pessoa física que irá participar da assembleia.

Na tabela qualificação do participante:

- Se o participante for acionista, marcar a opção “acionista”.
 - Se o participante for representante legal ou procurador de outro acionista, marcar a opção “representante legal ou procurador”.
 - Se o participante for acionista e representante legal ou procurador de outro acionista, marcar as duas opções.
- Deverá ser preenchido um cadastro de participante para cada pessoa representada.

Na tabela informações do representado:

- Inserir as informações da pessoa física ou jurídica que o participante irá representar.

O **PARTICIPANTE** deverá encaminhar para o e-mail investidores@telebras.com.br ou para o endereço comercial da Telebras, no Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, aos cuidados da Assessoria de Relações com Investidores, este **CADASTRO DE PARTICIPANTE** assinado e cópia dos seguintes documentos:

- documento válido de identidade com foto e número do CPF do **PARTICIPANTE**;
- para procuradores de pessoa física:
 - procuração constituída há menos de um ano da data da Assembleia.
- para representantes ou procuradores de pessoas jurídicas:
 - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - documento de identidade com foto do representante legal.
 - se for o caso, procuração constituída há menos de um ano da data da Assembleia.
- para fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;
 - documento de identidade com foto do representante legal; e
 - se for o caso, procuração constituída há menos de um ano da data da Assembleia.